

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo por fundamento os atos e as decisões relativas ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025** e em considerando o que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025** e considerando o atendimento às disposições legais, especialmente o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, com sede e foro na PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ N.º 665 / BAIRRO CENTRO / CEP 77.560-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.608.295/0001-08.

Contratada: TCA - TOCANTINS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 38.223.594/0001-72.

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO

Valor Global da Contratação: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Fundamento da Dispensa: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Ação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 04.21.10.301.0020.2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 00027

Publique-se.

Cumpram – se os atos sequenciais que o certame requer.

Brejinho de Nazaré – TO, 17 de janeiro de 2025.


Tatiana Gomes da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Contratante